PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ
UNIDOS PARA CONSTRUIR MUITO MAIS
Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

Art. 14. O Poder Executivo promoverá audiências públicas anuais para a prestação de contas e avaliação dos resultados alcançados, garantindo a transparência e o controle social por parte da comunidade e dos conselhos de direitos.

Art. 15. Os relatórios de monitoramento deverão conter a evolução dos indicadores do Selo UNICEF, permitindo ajustes estratégicos tempestivos para o cumprimento das metas internacionais assumidas pelo Município.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As despesas decorrentes da execução da Agenda Transversal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria envolvida, conforme previsto nas leis orçamentárias anuais.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, 29 de junho de 2026

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341
Assinado de forma digital por HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: 25477470EFF34

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

02 09 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC
391 15.451.0005.1017.0000 GESTÃO URBANA — 100.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOURO — F.R.: 1 710 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
44 04.122.0036.2007.0000 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA — -100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL — F.R. Grupo: 1 710 05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341
Assinado digitalmente por HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO:03528648341
ICP Brasil

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PREFEITO
035.286.483-41

PALMEIRA DO PIAUÍ, 04 de MAIO de 2026

ID: 1E5F09290C674

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 21 DE MAIO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.537.237,78 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.537.237,78**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
20 04.122.0035.2002.0000 GESTÃO SUPERIOR — 200.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO — F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

22 04.122.0035.2002.0000 GESTÃO SUPERIOR — 10.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO — F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
42 04.122.0036.2007.0000 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA — 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

48 04.122.0036.2007.0000 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA — 100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

51 04.122.0036.2007.0000 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA — 50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL — F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
55 04.123.0033.2008.0000 GESTÃO CONTROLADA — 200.000,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 21 DE MAIO DE 2026 - LEI N.18

Anulação

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
70 12.361.0022.2011.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT — 100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ(— F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

73 12.361.0022.2011.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT — 20.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ(— F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

76 12.361.0022.2011.0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT — 50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ(— F.R.: 1 550 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
160 10.301.0026.1009.0000 ATENÇÃO À SAÚDE — 397.237,78
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / AMBULÂNCIA — F.R.: 1 601 02
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr
999 000 Não se aplica

169 10.301.0026.2038.0000 ATENÇÃO À SAÚDE — 20.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — F.R.: 1 605 02
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

177 10.301.0026.2038.0000 ATENÇÃO À SAÚDE — 300.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — F.R.: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

183 10.301.0026.2038.0000 ATENÇÃO À SAÚDE — 50.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — F.R.: 1 600 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

204 10.301.0026.2042.0000 ATENÇÃO À SAÚDE — 10.000,00
PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB — F.R.: 1 600 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JARDEL SANTOS MIRANDA - ***.*95.643-** - 30/06/2026 11:45:24 (Continua na pagina seguinte)
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO - ***.*86.483-** - 30/06/2026 11:44:46